

Câmara Municipal de Hracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 2.880, DE 04 DE JULHO DE 2014.



CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a senhora **Raiane Sequeira Ferreira,** servidora de provimento em comissão, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, licença por motivo de casamento realizado no dia 04 de julho de 2014, por 08 (oito) dias a contar desta data, nos termos da alínea "b" do inciso IV do artigo 78 da Lei nº. 2.898, de 31/03/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz/ES, 04 de julho de 2014.

ERICK CABRAL MUSSO

Presidente da Câmara